

Destinatários:

Comissões, GABSG, GABPAR, SAR

64 - Sumário da Síntese semanal da atualidade europeia (período de 14 a 18/12/2020):

1. SESSÃO PLENÁRIA DO PE PRINCIPAIS DECISÕES E DEBATES	1
Votação do pacote orçamental	1
Mecanismo relativo ao Estado de direito	1
Debate sobre o Conselho Europeu de dezembro	1
A nova agenda social - resolução	2
Prémio Sakharov	3
Vacinas	3
PAC	3
2. NGEU: ACORDO SOBRE O MECANISMO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	4
3. RELAÇÕES FUTURAS UE - REINO UNIDO	4
4. COMISSÃO EUROPEIA SERVIÇOS DIGITAIS	5
Regulamento para os Serviços Digitais	5
Regulamento Mercados Digitais	6
5. ESTRATÉGIA DA UNIÃO PARA A CIBERSEGURANÇA	6
Ciber-resiliência e resiliência física das redes, dos sistemas de informação e das entidades críticas	7
Segurança da próxima geração de redes: 5G e redes posteriores	8
6. COMISSÃO EUROPEIA RESPOSTA À CRISE - SETOR BANCÁRIO	8
7. REUNIÕES DO CONSELHO DA UE	8
Videoconferência dos ministros da Energia	8
Videoconferência dos ministros dos Assuntos Internos	8
Conselho (Agricultura e Pescas)	9
Videoconferência do Eurogrupo	9
Conselho (Ambiente)	9
8. AGENDA DAS PRÓXIMAS SEMANAS	9

1. SESSÃO PLENÁRIA DO PE | PRINCIPAIS DECISÕES E DEBATES¹

Votação do pacote orçamental

Após o [acordo](#) global obtido no [Conselho Europeu](#) de [10 e 11 de dezembro](#) relativamente ao Quadro Financeiro Plurianual 2021-27, ao Fundo de Recuperação Next Generation EU e ao mecanismo sobre a [condicionalidade relativa ao Estado de direito no orçamento da UE](#), ultrapassando a [oposição da Hungria e da Polónia sobre a adoção deste pacote orçamental](#), o Conselho adotou formalmente os respetivos atos legislativos². A Decisão sobre os Recursos Próprios da União foi formalmente transmitida aos Governos dos Estados-Membros no dia 14 de dezembro, de modo a que se possa iniciar o **processo de ratificação nacional**.

Na sessão plenária desta semana, o Parlamento Europeu (PE) aprovou igualmente estes atos legislativos. No que diz respeito ao QFP 2021-27, [acordado com o Conselho Europeu a 10 de novembro](#), foi [aprovado por 548 votos a favor, 81 votos contra e 66 abstenções](#). O texto sobre o Acordo Interinstitucional (AII), também resultado do acordo com o Conselho, foi aprovado com 550 votos a favor, 72 contra e 73 abstenções.

Mecanismo relativo ao Estado de direito

Na mesma sessão plenária, o PE aprovou o [regulamento relativo ao mecanismo de condicionalidade do Estado de direito](#), que entra em vigor a partir de 1 de janeiro de 2021. Na [Síntese n.º 63](#), referimos o teor do compromisso alcançado no Conselho Europeu sobre o mecanismo do estado de direito. Sobre esta matéria, o PE adotou uma [resolução](#) (496 votos a favor, 134 contra e 65 abstenções) em que considera que “*As declarações do Conselho Europeu sobre o mecanismo de condicionalidade do Estado de direito são “supérfluas”, uma vez que não são vinculativas*”. Acrescenta-se que, de acordo com os Tratados da UE, o Conselho Europeu “*não deve exercer funções legislativas*” e, por conseguinte, “*qualquer declaração política do Conselho Europeu não pode considerar-se como uma interpretação da legislação*”. A Comissão “*é totalmente independente*” e as conclusões do Conselho “*não podem ser vinculativas para a Comissão ao aplicar atos legais*”. Finalmente, o PE lamenta que a regra da unanimidade no Conselho tenha atrasado em demasia a adoção da decisão relativa ao QFP e aos Recursos Próprios e acrescenta que a Conferência sobre o Futuro da Europa deverá encontrar soluções para ultrapassar estes entraves.

Debate sobre o Conselho Europeu de dezembro

Nesta sessão plenária, teve ainda lugar um [debate geral sobre as Conclusões do Conselho Europeu de 10 e 11 de dezembro](#), com a presença dos líderes do Conselho Europeu, da Comissão Europeia e da Presidência do Conselho da UE.

O presidente do Conselho Europeu, Charles Michel, referiu que o acordo relativo ao pacote orçamental “*representa um grande avanço. Agora temos os recursos, fortalecemos o Estado de direito com legislação nova e efetiva e concordámos em aumentar os nossos objetivos climáticos para 2030*”. Por outro lado, enfatizou o progresso alcançado no combate à pandemia, na vacinação e na recuperação económica. “*A Europa está mais forte e à altura do desafio da COVID-19*”.

¹ Fonte: Serviço de Imprensa do PE

² O QFP e a Decisão sobre os Recursos Próprios foram aprovados por unanimidade e o Regulamento sobre o estado de direito por maioria qualificada, com os votos contra da Hungria e da Polónia. Foi igualmente aprovado o Acordo Interinstitucional sobre a disciplina orçamental e a boa gestão financeira.

A presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, destacou que o NGEU “*irá levar à **mais ambiciosa revisão da economia europeia em décadas***”. No que respeita ao mecanismo de condicionalidade do Estado de direito, sublinhou que as conclusões do Conselho “*não alteram a lei*” e o acordado com o PE. Por outro lado, enalteceu ainda o objetivo de redução de 55% das emissões dos gases com efeito de estufa. Finalmente, e sobre as vacinas contra a COVID-19, a presidente reassegurou que o objetivo é começar a vacinação no mesmo dia em todos os Estados-Membros (27 de dezembro).

Para a Presidência Alemã do Conselho, o ministro de Estado Michael Roth atestou que a Europa aprendeu as lições do passado: “*A solidariedade é o caminho para sair desta crise. Não deixamos ninguém para trás*”.

Nas intervenções dos grupos políticos, **Manfred Weber** (PPE, Alemanha) regozijou-se com o acordo sobre o orçamento comunitário, enaltecendo os “*1,8 mil milhões de euros para serem utilizados primeiramente para a solidariedade*” e **Iratxe García Pérez** (S&D, Espanha) considerou que “*A pandemia da COVID-19 obrigou-nos a reinventar-nos*” e que “*Aprendemos as lições da crise de 2008. A austeridade não pode ser a solução, não podemos excluir aqueles que mais precisam de nós*”.

Dacian Ciolos (Renew, Roménia) assinalou a falta de coordenação na resposta inicial da UE, mas enfatizou que “*somos mais eficientes quando estamos unidos e quando partilhamos prioridades*”. Marco Zanni (ID, Itália) considerou que o acordo mostra que “*A unanimidade é a única forma de a democracia poder ser expressa nesta estrutura particular*”. **Ska Keller** (Verdes/ALE, Alemanha) saudou o compromisso, ressaltando “*algumas tendências preocupantes*” como “*os governos húngaro e polaco a obstruir e a querer fazer refém o Fundo de Recuperação em favor das suas agendas antidemocráticas*”. **Johan Van Overtveldt** (CRE, Bélgica) felicitou o acordo, referindo que “*Podíamos, contudo, ter feito mais para centrar o orçamento europeu no futuro*”. **Manon Aubry** (GUE/NGL, França) lamentou que as ambições da UE em áreas como a proteção da democracia, os direitos humanos ou o clima, não tenham encontrado correspondência nas suas ações.

A nova agenda social - resolução

Em janeiro de 2020, a Comissão Europeia publicou uma declaração sobre uma Europa socialmente forte para transições justas, em antecipação do **plano de implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais** (PEDS), que **será publicado em janeiro de 2021** e é uma das prioridades centrais da Presidência portuguesa do Conselho da UE.

O PE adotou uma resolução (380 votos a favor, 219 contra e 97 abstenções) em que define as suas prioridades para uma Europa social forte para uma transição justa.

Os Deputados apelam aos Estados-Membros e à Comissão Europeia para que adotem uma agenda política ambiciosa, com indicadores vinculativos para a sustentabilidade social, durante a Cimeira Social da UE, a decorrer no Porto, em maio de 2021. A chamada “**Agenda do Porto 2030**” deve incluir objetivos e medidas que garantam trabalho e salários dignos, justiça social e igualdade de oportunidades, sistemas de segurança social sólidos e uma mobilidade laboral justa.

Os **relatores** fizeram as seguintes declarações:

Agnes Jongerius (S&D, Países Baixos): “*Em que Europa queremos viver daqui a 10 anos? Eu quero viver numa Europa onde todos os trabalhadores ganham um salário digno, todas as famílias conseguem pagar a sua casa e nenhuma criança tenha de crescer na pobreza. As recomendações não*

são suficientes para chegar lá. Os governos da UE e a Comissão têm de se comprometer a objetivos vinculativos concretos a alcançar até 2030, como travar o desemprego jovem, atingir a igualdade salarial e promover habitações sociais mais acessíveis.”

[Dennis Radtke](#) (PPE, Alemanha), acrescentou: “*As alterações climáticas e a digitalização irão desafiar uma geração inteira e levar a uma mudança estrutural inevitável, que deverá ser moldada de forma justa e socialmente responsável. Isto só pode funcionar se protegermos e apoiarmos tanto a nossa indústria, como os nossos trabalhadores.*”

Prémio Sakharov

O [Prémio Sakharov para a Liberdade de Pensamento 2020](#) foi entregue ao Conselho de Coordenação, uma iniciativa de mulheres corajosas e figuras políticas e da sociedade civil na Bielorrússia. O vencedor foi escolhido pelos líderes políticos do Parlamento no dia [22 de outubro de 2020](#). A oposição democrática na Bielorrússia é representada pelo Conselho de Coordenação, uma iniciativa de mulheres corajosas. São elas, Sviatlana Tsikhanouskaya, a principal candidata da oposição; Svetlana Alexievich, laureada com um prémio Nobel; Maryia Kalesnikava, música e ativista política; Volha Kavalkova e Veranika Tsapkala, ativistas políticas. As figuras políticas e da sociedade civil são Siarhei Tsikhanouski, videoblogger e preso político; Ales Bialiatski, fundador da organização bielorrussa dos direitos humanos “Viasna”; Siarhei Dyleuski; Stsiapan Putsila, fundador do canal Telegram NEXTA; Mikola Statkevich, preso político e candidato presidencial às eleições de 2010.

Vacinas

O Parlamento [debateu](#), no dia 16 de dezembro, com o Vice-Presidente da Comissão Margaritis Schinas, uma estratégia para a vacinação contra a COVID-19 dentro e fora da UE. O Comissário referiu que a Comissão está disposta a autorizar formalmente a primeira vacina a 23 de dezembro, se a Agência Europeia de Medicamentos (EMA) der luz verde à vacina desenvolvida pelo consórcio farmacêutico [BioNTech / Pfizer](#) na manhã de 21 de dezembro. Os deputados [sublinharam a importância](#) da segurança e criação de confiança nas vacinas, deplorando a desinformação sobre o tema, devendo o processo de aprovação e negociação do acesso às vacinas contra a COVID-19 dever ser transparente.

Apesar da transparência, o Comissário referiu a necessidade de a Comissão cumprir as cláusulas de confidencialidade. Recordou também o financiamento de doses da vacina contra a COVID-19 para países menos desenvolvidos fora da UE, através da [COVAX](#), enquanto os deputados defenderam ainda que a [vacinação deve ser global](#), devendo a UE desempenhar um papel de liderança na facilitação da igualdade de acesso às vacinas em todo o mundo.

PAC

A nova lei europeia, que estende a [aplicação das regras da Política Agrícola Comum](#) (PAC) vigente até ao final de 2022, [foi aprovada](#) no dia 16 de dezembro, garantindo a continuidade dos fundos para os agricultores e para o desenvolvimento rural. Foi ainda aprovado o prolongamento da duração de novos projetos multianuais para o desenvolvimento rural focados na agricultura biológica e em medidas favoráveis ao clima e ao meio ambiente, anteriormente limitada a um período máximo de três anos.

Destacam-se também as regras relativas à forma como agricultores, produtores agrícolas e áreas rurais podem usar os 8 mil milhões de euros de ajudas contra a crise da COVID-19 para financiar a sua recuperação digital, resiliente e sustentável nos próximos dois anos e assegurar que um mínimo de 37% do financiamento destinado à recuperação tenha incidência ambiental.

2. NGEU: ACORDO SOBRE O MECANISMO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA

O Fundo de Recuperação Next Generation EU tem, no cerne da sua arquitectura, o [Mecanismo de Recuperação e Resiliência](#), instrumento que disponibilizará 672.5 mil milhões de euros em empréstimos e subvenções aos Estados-Membros para apoiar as reformas e investimentos. É uma peça legislativa essencial do fundo de recuperação e, na madrugada de sexta-feira, foi alcançado um [acordo político sobre este Instrumento entre o Conselho e o PE](#), que publicou um [comunicado com os principais elementos](#) deste compromisso.

3. RELAÇÕES FUTURAS UE - REINO UNIDO

Apesar de, no final da semana passada, a [Comissão Europeia](#) e o [Governo britânico](#) terem tomado nota dos pontos de divergência e [instruído os negociadores a retomar as conversações](#) para alcançar decisão final sobre as relações futuras **até Domingo (dia 13)**, **esta semana deliberaram prorrogar estas conversações por mais alguns dias. Note-se que faltam menos de 15 dias para o final do período de transição** estipulado no Acordo de Saída.

Recorde-se que, apesar de anunciar que está a fazer tudo o que está ao seu alcance para chegar a um [acordo mutuamente benéfico com o Reino Unido](#) após o [fim do período de transição](#), a Comissão Europeia reconhece que existe agora **grande incerteza quanto à existência** desse acordo em 1 de janeiro de 2021. Por conseguinte, apresentou no dia 10 de dezembro, uma [Comunicação sobre medidas de contingência limitadas na ausência de acordo sobre uma futura parceria com o Reino Unido](#), com o objetivo de **cobrir o período durante o qual não houver acordo**. Se nenhum acordo entrar em vigor, terminarão após um período determinado

Por seu lado, a **Conferência de Presidentes** do PE reuniu esta semana com o negociador-chefe da UE, Michel Barnier, tendo emitido um [comunicado](#) onde refere que este Parlamento está disponível para **convocar uma sessão plenária extraordinária para o final de dezembro, caso seja alcançado um acordo até à meia noite de domingo, dia 20 de dezembro**. Nessa sessão, o PE debaterá o teor deste acordo e considerará o seu possível (e necessário) assentimento.

Além disso, o PE solicita à Comissão que lhe seja dado acesso ao texto provisório do acordo o mais cedo possível e recorda que a sua ratificação implica o respeito integral pelo Reino Unido do estipulado no Acordo de Saída, incluindo o Protocolo sobre a Irlanda do Norte. Recorda, ainda, que as [Orientações políticas da Comissão Europeia para 2019-24](#) dispõem que a Comissão *"apenas proporá a entrada em vigor provisória de acordos comerciais após o PE ter dado o seu consentimento"*.

4. COMISSÃO EUROPEIA | SERVIÇOS DIGITAIS

A Comissão [apresentou esta semana](#) um dos seus **pacotes legislativos mais aguardados: o Regulamento Serviços Digitais e o Regulamento Mercados Digitais**, que visam uma reforma ambiciosa do espaço digital, um conjunto abrangente de novas regras para todos os serviços digitais, incluindo as redes sociais, os mercados em linha e outras plataformas em linha que operam na União Europeia.

O [Regulamento Serviços Digitais](#) e o [Regulamento Mercados Digitais](#) constituem a resposta europeia aos efeitos da digitalização, mais concretamente das plataformas em linha, nos direitos fundamentais, na concorrência e, de um modo geral, nas nossas sociedades e economias.

A Comissão disponibilizou um conjunto de informação de contexto muito importante, nomeadamente as [Perguntas e respostas sobre o Regulamento Serviços Digitais](#), as [Perguntas e respostas sobre o Regulamento Mercados Digitais](#), bem como o resultado de ambas as consultas públicas ([Serviços Digitais](#) e [nova ferramenta em matéria de concorrência](#))

Este pacote legislativo visa dar resposta a uma questão essencial: **[Como é que as plataformas em linha condicionam as nossas vidas e empresas?](#)** A Comissão pretende que as novas regras protejam melhor os consumidores e os seus direitos fundamentais em linha e conduzam a mercados digitais mais equitativos e abertos para todos. Além disso, as novas regras proibirão condições injustas impostas pelas plataformas em linha que se tornaram, ou prevê que se tornem, detentoras do controlo de acesso ao mercado único (*gate-keepers*).

Regulamento para os Serviços Digitais

O panorama dos serviços digitais é **significativamente diferente do de há 20 anos** (Diretiva Comércio Eletrónico): apesar dos benefícios significativos gerados pelas plataformas em linha (consumidores, inovação, comércio transfronteiras, etc) é igualmente verdade que podem, simultaneamente ser **usadas como veículo para divulgar conteúdos ilegais ou vender bens ou serviços ilegais em linha**. Além disso, alguns grandes intervenientes assumiram uma natureza sistémica e dominante.

Deste modo, o [Ato legislativo \(Regulamento\) sobre os Serviços Digitais](#), que complementa o [Plano de Ação para a democracia europeia](#), introduziu uma série de novas obrigações harmonizadas a nível da UE:

- **Regras para a remoção** de bens, serviços ou conteúdos ilegais em linha;
- **Salvaguardas para os utilizadores** cujos conteúdos tenham sido erradamente suprimidos pelas plataformas;
- **Novas obrigações para as plataformas de maior dimensão** tomarem medidas baseadas nos riscos para evitarem abusos dos seus sistemas;
- **Medidas abrangentes de transparência**, incluindo relativamente à publicidade em linha e aos algoritmos utilizados para recomendar conteúdos aos utilizadores;
- **Novos poderes para fiscalizar o funcionamento das plataformas**, nomeadamente facilitando o acesso dos investigadores aos dados essenciais das plataformas;
- **Novas regras em matéria de rastreabilidade dos utilizadores empresariais** nos mercados em linha, a fim de ajudar a localizar os vendedores de bens ou serviços ilegais;
- **Um processo inovador de cooperação entre as autoridades públicas** para assegurar uma aplicação eficaz em todo o mercado único.
- **As plataformas que atingem mais de 10 % da população da UE (45 milhões de utilizadores) são consideradas de natureza sistémica** e ficam não só obrigadas a

tomar medidas específicas de controlo dos seus próprios riscos, como sujeitas a uma nova estrutura de supervisão, com poderes especiais para a Comissão

Regulamento Mercados Digitais

O Regulamento Mercados Digitais **aborda as consequências negativas de certos comportamentos das plataformas** detentoras do controlo de acesso que atuam como «guardiãs digitais» do mercado interno. Estas plataformas ocupam aquilo que a Comissão considera ser uma posição enraizada e duradoura, que lhes atribui o poder de agir como reguladores privados e de criar estrangulamentos nas relações entre empresas e consumidores.

Este Regulamento estabelece **regras harmonizadas** que definem e proíbem essas práticas desleais:

- **Aplica-se apenas aos principais fornecedores de serviços básicos de plataformas** mais propensos a práticas desleais (motores de pesquisa, as redes sociais ou os serviços de intermediação em linha), dentro dos critérios legais objetivos para serem designados como detentores do controlo de acesso;
- **Define limiares quantitativos** como base para identificar presumíveis detentores do controlo de acesso. A Comissão poderá designar empresas como detentoras do controlo de acesso, na sequência de uma investigação de mercado;
- **Proíbe determinadas práticas claramente desleais** (impedir os utilizadores de desinstalar software ou aplicações pré-instaladas);
- **As empresas com controlo de acesso têm de tomar certas medidas específicas**, como permitir que o software de terceiros funcione corretamente e possa interagir com os seus próprios serviços;
- **Impõe sanções por incumprimento**, que podem incluir coimas até 10 % do volume de negócios mundial das empresas com controlo de acesso, a fim de garantir a eficácia das novas regras.
- Permite que a **Comissão realize investigações de mercado específicas** para avaliar se é necessário acrescentar a estas regras novas práticas e serviços das empresas com controlo de acesso, a fim de assegurar que as novas regras sobre o controlo de acesso acompanham a rápida evolução dos mercados digitais.

Prevê-se que este **processo legislativo seja complexo** e marque a agenda da UE nos próximos meses/anos, pelo que se sugere a consulta deste [dossiê informativo detalhado](#).

5. ESTRATÉGIA DA UNIÃO PARA A CIBERSEGURANÇA

A **cibersegurança** é uma das principais prioridades da Comissão e parte essencial da Europa digital e conectada. O aumento dos ciberataques durante a crise do coronavírus demonstrou a importância de proteger os hospitais, os centros de investigação e outras infraestruturas.

A nova [Estratégia para a Cibersegurança](#), apresentada esta semana Comissão e o Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, propõe integrar a cibersegurança em todos os elementos da cadeia de abastecimento e agrupar ainda mais as atividades e os recursos da UE nas **quatro comunidades de cibersegurança: mercado interno, aplicação da lei, diplomacia e defesa**. Baseia-se na Comunicação «[Construir o futuro digital da Europa](#)» e na [Estratégia da UE para a União da Segurança](#). A estratégia

reconhece igualmente a crescente interligação entre segurança interna e externa, em especial no âmbito da Política Externa e de Segurança Comum.

A Comissão disponibilizou vários elementos de enquadramento pertinentes, nomeadamente uma [Ficha informativa](#) e as [Perguntas e respostas](#). A cibersegurança é uma prioridade que também se reflete no próximo orçamento de longo prazo da UE (2021-2027).

A nova **Estratégia para a Cibersegurança** permite igualmente à UE reforçar o seu papel de liderança em matéria de regras e normas internacionais no domínio do ciberespaço e estreitar a cooperação internacional para promover um ciberespaço à escala mundial aberto, estável e seguro. A nova Estratégia para a Cibersegurança contém **propostas concretas de iniciativas de regulamentação**, de investimento e de ação em três domínios de intervenção da UE:

1. Resiliência, soberania tecnológica e liderança: reformar as regras em matéria de segurança das redes e dos sistemas de informação, mediante uma diretiva relativa a medidas destinadas a assegurar um elevado nível comum de cibersegurança em toda a União (Diretiva SRI revista ou SRI 2), a fim de aumentar o nível de ciber-resiliência dos setores públicos e privados críticos (hospitais, as redes energéticas, os caminhos de ferro, centros de dados, as administrações públicas, os laboratórios de investigação);

A Comissão propõe igualmente o lançamento, a nível da UE, de uma rede de centros de operações de segurança **baseados na inteligência artificial (IA)**, que constituirá um verdadeiro «escudo para a cibersegurança» a nível europeu, capaz de detetar sinais de um ciberataque com antecedência suficiente e de permitir uma ação proativa;

2. Reforço da capacidade operacional para prevenir, dissuadir e reagir: preparação de uma nova ciberunidade conjunta, a fim de reforçar a cooperação entre os organismos da UE e as autoridades nacionais responsáveis pela prevenção, dissuasão e resposta a ciberataques, nomeadamente as comunidades civis, policiais, diplomáticas e de ciberdefesa.

3. Promover um ciberespaço à escala mundial aberto graças a uma maior cooperação: intensificar a colaboração com os parceiros internacionais com vista a reforçar a ordem internacional assente em regras, promover a segurança e a estabilidade internacionais no ciberespaço. A UE continuará a reforçar o seu conjunto de instrumentos de ciberdiplomacia e intensificará os esforços para o desenvolvimento de ciber capacidades em países terceiros mediante a elaboração de uma agenda de desenvolvimento das ciber capacidades externas da UE.

Os Estados-Membros são incentivados a utilizar plenamente o **[Mecanismo de Recuperação e Resiliência da UE](#)** para **impulsionar a cibersegurança**, com o objetivo de alcançar 4,5 mil milhões de euros de investimento combinado, nomeadamente no âmbito do **[Centro de Competências em Cibersegurança e da Rede de Centros de Coordenação](#)**,

Ciber-resiliência e resiliência física das redes, dos sistemas de informação e das entidades críticas

Além disso, a Comissão apresentou propostas relativas quer à ciber-resiliência quer à resiliência física das redes e das entidades críticas, designadamente uma **[diretiva relativa a medidas destinadas a assegurar um elevado nível comum de cibersegurança em toda a União](#)** (Diretiva SRI revista ou SRI 2) e uma nova **[diretiva relativa à resiliência das entidades críticas](#)** (RCE).

A diretiva RCE proposta alarga o âmbito de aplicação, abrangendo dez setores: *energia, transportes, banca, infraestruturas dos mercados financeiros, saúde, água potável, águas residuais, infraestruturas digitais, administração pública e espaço*. Cada Estado-Membro adotará uma estratégia nacional para assegurar a resiliência das entidades críticas e efetuará avaliações de risco regulares. Por sua vez, a Comissão prestará apoio complementar aos Estados-Membros.

Segurança da próxima geração de redes: 5G e redes posteriores

Os Estados-Membros são incentivados a concluir a aplicação do [conjunto de instrumentos da UE para a cibersegurança das redes 5G](#) (riscos para a segurança das redes 5G e das gerações de redes futuras).

6. COMISSÃO EUROPEIA | RESPOSTA À CRISE - SETOR BANCÁRIO

A Comissão Europeia [apresentou uma estratégia](#) para **evitar uma futura acumulação de empréstimos não produtivos (*non-performing loans*) em toda a UE**, em resultado da crise do coronavírus. Os bancos têm um papel crucial a desempenhar na atenuação dos efeitos da crise do coronavírus, através do financiamento contínuo da economia. Tendo em conta o impacto do coronavírus na economia da UE, o volume de empréstimos não produtivos deverá aumentar.

Em função da rapidez com que a economia da UE recuperará da crise do coronavírus, a qualidade dos ativos dos bancos e, consequentemente, a capacidade para conceder empréstimos — poderão diminuir. A fim de dotar os Estados-Membros e o setor financeiro dos instrumentos necessários, a **Comissão propõe uma série de ações com quatro objetivos principais:**

1. Continuar a desenvolver **mercados secundários para os ativos depreciados;**
2. **Reformar a legislação da UE** em matéria de insolvência das empresas;
3. Apoiar a criação de **sociedades nacionais de gestão de ativos (SGA)** e a cooperação entre as mesmas, a nível da UE;
4. **Medidas cautelares:** as autoridades devem ter a possibilidade de aplicar medidas de apoio público, sempre que necessário (Diretiva Recuperação e Resolução Bancárias e auxílios estatais da UE).

7. REUNIÕES DO CONSELHO DA UE

Videoconferência dos ministros da Energia

[Reuniram](#) no dia 14 de dezembro em formato de videoconferência informal para debater a [integração do sistema energético](#), caracterizado por elevadas quotas de energias renováveis e melhorias significativas em termos de eficiência energética, com vista à futura legislação sobre a matéria. Foram ainda prestadas informações sobre relações externas no domínio da energia, central nuclear de Ostravets, na Bielorrússia, e tendo a próxima Presidência portuguesa apresentado o seu programa de trabalho para o primeiro semestre de 2021.

Videoconferência dos ministros dos Assuntos Internos

Os ministros [debateram](#), no dia 14 de dezembro, **os principais elementos das propostas da Comissão relativas a um pacto em matéria de migração e asilo**, incluindo a dimensão

externa, a proposta de fase de triagem antes da entrada, o mecanismo de solidariedade, a migração interna e a gestão do asilo, vários meios de melhoria do regresso, o papel das agências, as vias legais para entrar na Europa e a integração. Trocaram ainda impressões sobre as próximas etapas para assegurar a aplicação das conclusões do Conselho sobre a segurança interna e a Parceria Europeia de Polícia, tendo a Presidência informado os ministros sobre o acordo provisório alcançado com o Parlamento Europeu no que diz respeito ao projeto de regulamento relativo à prevenção da difusão de conteúdos terroristas em linha.

Conselho (Agricultura e Pescas)

Os ministros [reuniram](#) nos dias 15 e 16 de dezembro, tendo chegado a **acordo sobre os limites de captura aplicáveis** a 200 unidades populacionais comerciais no Atlântico, no mar do Norte, no Mediterrâneo e no mar Negro para 2021. Mais de 100 destas unidades populacionais no Atlântico e no mar do Norte têm sido geridas em conjunto com o Reino Unido nas últimas décadas e, tendo em conta as negociações em curso entre a UE e o Reino Unido sobre as suas futuras relações, os ministros acordaram em estabelecer quotas provisórias para as unidades populacionais de peixes partilhadas com o Reino Unido. Na área da agricultura destaca-se a aprovação de conclusões sobre um **rótulo europeu de bem-estar animal** e o debate do projeto de conclusões preparado pela Presidência sobre rotulagem nutricional na frente da embalagem, perfis nutricionais e rotulagem de origem.

Videoconferência do Eurogrupo

No dia 16 de dezembro o Eurogrupo [discutiu](#) a **situação económica na área do euro**, a situação orçamental global e as perspetivas na área do euro, tendo por base os pareceres da Comissão sobre os projetos de planos orçamentais (PPO) dos 19 Estados-Membros da área do euro, bem como a comunicação da Comissão sobre a sua avaliação global dos PPO (tendo emitido uma [Declaração](#)), o projeto de recomendação para 2021 dirigido à área do euro no contexto do Semestre Europeu e chegou a acordo sobre as prioridades políticas para 2021.

Conselho (Ambiente)

Os ministros [reuniram](#) no dia 17 de dezembro para fixar a orientação geral sobre uma proposta que altera o Regulamento Aarhus, com vista a melhorar o acesso à justiça em matéria de ambiente na UE.

8. AGENDA DAS PRÓXIMAS SEMANAS

Com exceção dos eventos relacionados com as negociações UE-Reino Unido, não estão previstas atividades das instituições durante o período natalício.

Bruxelas | 18 de dezembro de 2020

Para mais informações: Bruno Dias Pinheiro | +32 493 39 99 73

(com Catarina Ribeiro Lopes, Secretariado da COSAC)

Pode consultar as Sínteses anteriores [aqui](#) (ARNet) ou [aqui](#).